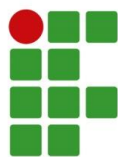


# CARTA DE SERVIÇOS

AO CIDADÃO



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

**Jair Messias Bolsonaro  
Presidente da República**

**Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub  
Ministro da Educação**

**Ariosto Antunes Culau  
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica**

**Jerônimo Rodrigues da Silva  
Reitor**

**Adriana dos Reis Ferreira  
Diretora Executiva**

**José Carlos Barros Silva  
Pró-Reitor de Administração**

**Amaury França Araujo  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos**

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon  
Pró-Reitora de Ensino**

**Daniel Silva Barbosa  
Pró-Reitor de Extensão**

**Paulo Francinete Silva Junior  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

## SUMÁRIO

Apresentação.....	6
Estrutura Organizacional do Ifg .....	7
Horário de Funcionamento .....	11
Agenda dos Dirigentes e Pró-Reitores .....	11
Pró-Reitorias e Diretoria Executiva do Ifg.....	12
Contatos da Reitoria .....	14
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	15
Conselho Superior (Consup) .....	15
Colégio de Dirigentes.....	15
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepex).....	15
COMISSÕES PERMANENTES.....	17
Comissão Própria de Avaliação (CPA) .....	17
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) .....	17
Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (CIS) .....	18
Comissão de Ética (CE).....	18
Comissão Permanente de Políticas da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR).....	18
COMITÊS .....	20
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI).....	20
Comitê Gestor da Segurança da Informação e das Comunicações (CGSIC).....	20
Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) .....	20
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS .....	21
Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) .....	21
Regimento Geral.....	21
Estatuto.....	21
Resoluções do Conselho Superior .....	21
Boletim de Serviço .....	22
Relatórios de Gestão .....	22
Políticas e normas de Segurança .....	22
Plano Diretor de TI.....	22
Legislação Acadêmica .....	22
PERGUNTAS FREQUENTES .....	23
COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	24
Portal eletrônico Institucional .....	24
Redes Sociais.....	24
Serviço de Informação ao Cidadão.....	24
Ouvidoria .....	25
ESTUDE NO IFG.....	27
GUIA DE CURSOS.....	27

1.CURSOS TÉCNICOS .....	27
1.1.Técnico Integrado .....	27
1.2.Técnico Integrado – EJA.....	28
1.3.Técnico Subsequente .....	28
2.CURSOS SUPERIORES .....	28
2.1.Tecnologia .....	28
2.2.Licenciatura .....	28
2.3.Bacharelado.....	29
3.PÓS-GRADUAÇÃO .....	29
4.CURSOS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA .....	30
5.CURSOS DE EXTENSÃO .....	30
5.1Curso de Formação Inicial .....	31
5.2Curso de Formação Continuada .....	31
5.3Curso Livre .....	31
INFORMAÇÕES AOS ALUNOS.....	32
TRABALHE NO IFG.....	33
Quadro de Referência dos Cargos Ocupados e Vagos do IFG .....	33
PROJETOS E PROGRAMAS.....	34
1.PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN).....	34
1.1.Programa de Monitoria .....	34
1.2.Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.....	34
1.3.Programa de Mobilidade Acadêmica (PMIPES-GO).....	35
1.4.Programação de Educação Tutorial (PET) .....	35
2.PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG) .....	36
2.1.Programas de Pesquisa.....	37
2.2.Programas de Pós-Graduação .....	38
2.3.Apresentação de trabalhos em eventos.....	38
2.4.Ciência sem Fronteiras .....	38
3.PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX).....	39
3.1.Assistência Estudantil .....	39
3.2.Estágio.....	42
3.3.Egresso e Mundo do Trabalho.....	43
3.4.Programas de Governo.....	43
3.5.Extensão no IFG .....	44
SERVIÇOS .....	45
1.PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN) .....	45
2.PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG) .....	48
3.PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX).....	50
4.PRÓ-REITORIA DE DESENV. INSTITUC. E REC. HUM. (PRODIRH)..	52
4.1.Serviços de Tecnologia da Informação..	52
4.2.Serviços do Observatório do Mundo Do Trabalho .....	53
EVENTOS.....	54
1.Pró-Reitoria de Ensino (Proen).....	54

2.Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Proppg) .....	54
3.Pró-Reitoria de Extensão (Proex) .....	54
PESQUISA NO IFG .....	55
AQUISIÇÕES .....	56
GESTÃO DE CONTRATOS .....	58
OBRAS .....	59
DESPESAS .....	60

## APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pelos órgãos e entidades da administração pública federal que tem por objetivo informar quais os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento ao público.

A obrigatoriedade da elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA.

O objetivo principal da Carta de Serviços ao Cidadão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) é divulgar informações relativas aos serviços ofertados pela instituição e, em consonância com os demais instrumentos de transparência adotados pela instituição, contribuir para a melhoria dos serviços oferecidos por este instituto.

O Instituto Federal de Goiás é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicâmpus, especializada na oferta de educação profissional, tecnológica e gratuita em diferentes modalidades e níveis de ensino, tendo por finalidade formar e qualificar profissionais para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisas e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

A instituição oferece educação integrada ao ensino médio até a pós-graduação. Na educação superior, conta com os cursos de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Na educação profissional técnica de nível médio, o IFG atua na forma integrada, atendendo também, ao público de jovens e adultos.

Também são ofertados cursos de mestrado profissional e especialização, além dos cursos de extensão, de formação profissional de trabalhadores e da comunidade (Pronatec), de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de educação a distância.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFG**

O Instituto Federal de Goiás é uma rede composta pela Reitoria e por 14 câmpus.

- **Reitoria**

Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, nº 1658, Setor Oeste, CEP 74.130-012.

Goiânia-GO

Telefone: (62) 3612-2203

E-mail: gabinete.reitoria@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/reitoria>

Reitor: Jerônimo Rodrigues da Silva

- **Câmpus Águas Lindas**

Endereço: Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência. CEP 72910-733. Águas Lindas de Goiás-GO

Telefone: (61) 3618-9850

E-mail: gabinete.aguaslindas@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/aguaslindas>

Diretor-Geral: Tiago Gomes de Araújo

- **Câmpus Anápolis**

Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury. CEP 75131-457. Anápolis-GO

Telefone: (62) 3703-3350

E-mail: anapolis@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/anapolis>

Diretora-Geral: Elza Gabriela Godinho Miranda

- **Câmpus Aparecida de Goiânia**

Endereço: Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd 1, Lt 1-A, Parque Itatiaia. CEP 74968-755. Aparecida de Goiânia-GO

Telefone: (62) 3507-5950

E-mail: gabinete.aparecida@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/aparecida>

Diretora-Geral: Ana Lucia Siqueira de Oliveira

- **Câmpus Cidade de Goiás**

Endereço: Rua 02, Qd. 10, Lts. 1 a 15, Residencial Bauman. CEP 76600-000. Cidade de Goiás-GO

Telefone: (62) 3371-9000

E-mail: gabinete.goias@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/goias>

Diretor-Geral: Sandro Ramos de Lima

- **Câmpus Formosa**

Endereço: Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago. CEP 73813-816. Formosa-GO

Telefone: (61) 3642 9450

E-mail: gabinete.formosa@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/formosa>

Diretor-Geral: Thiago Gonçalves Dias

- **Câmpus Goiânia**

Endereço: Rua 75, nº 46, Centro. CEP 74055-110. Goiânia-GO

Telefone: (62) 3227-2700

E-mail: dg.goiania@ifg.edu.br

Site: [www.ifg.edu.br/goiania](http://www.ifg.edu.br/goiania)

Diretora-Geral: Maria de Lourdes Magalhães



- **Câmpus Goiânia Oeste**

Endereço: Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América. CEP 74270-040. Goiânia-GO

Telefone: (62) 3237-1850

E-mail: gabinete.goianiaoste@ifg.edu.br

Site: [www.ifg.edu.br/goianiaoste](http://www.ifg.edu.br/goianiaoste)

Diretor-Geral: Cleberson Pereira Arruda

- **Câmpus Inhumas**

Endereço: Avenida Universitária, Vale das Goiabeiras. CEP 75400-000. Inhumas-GO

Telefone: (62) 3514-9500

E-mail: gabinete.inhumas@ifg.edu.br

Site: [www.ifg.edu.br/inhumas](http://www.ifg.edu.br/inhumas)

Diretor-Geral: Luciano dos Santos

- **Câmpus Itumbiara**

Endereço: Avenida Furnas, nº 55, Village Imperial. CEP 75.524-010. Itumbiara-GO

Telefone: (64) 2103-5600

E-mail: gabinete.itumbiara@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/itumbiara>

Diretora-Geral: Aline Silva Barroso

- **Câmpus Jataí**

Endereço Unidade Flamboyant: Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant. CEP: 75.804-714. Jataí-GO

Telefone: (64) 3605-0800

Endereço Unidade Riachuelo: Rua Riachuelo, nº 2090, Divino Espírito Santo. CEP 75.800-000. Jataí-GO

Telefone: (64) 3632-8600

E-mail gabinete.jatai@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/jatai>

Diretora-Geral: Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais

- **Câmpus Luziânia**

Endereço: Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP 72811-580. Luziânia-GO

Telefone: (61) 3622-9700

E-mail: gabinete.luziania@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/luziania>

Diretor-Geral: Reinaldo de Lima Reis Júnior

- **Câmpus Senador Canedo**

Endereço: Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E. CEP 75250-000. Senador Canedo-GO

Telefone: (62) 3612-2296

E-mail: gabinete.senadorcanedo@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/senadorcanedo>

Diretora-Geral: Maria Betânia Gondim da Costa

- **Câmpus Uruaçu**

Endereço: Rua Formosa, Qd 28 e 29, Loteamento Santana. CEP 76400-000. Uruaçu-GO

Telefone: (62) 3357-8150

E-mail: gabinete.urucu@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/uruacu>

Diretora-Geral: Andreia Alves do Prado

- **Câmpus Valparaíso**

Endereço: Avenida Saia Velha, Km 6, BR-040, s/n, Parque Esplanada V. CEP 72876-601. Valparaíso de Goiás-GO

Telefone: (61) 3615-9200

E-mail: gabinete.valparaiso@ifg.edu.br

Site: <http://www.ifg.edu.br/valparaiso>

Diretor-Geral: Reginaldo Dias dos Santos

### ***Horário de Funcionamento***

A Reitoria e os câmpus do Instituto Federal de Goiás funcionam para atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 7 às 19 horas. Horários especiais de atendimento estão acessíveis na página eletrônica de cada câmpus.

Veja a página de contatos para ter acesso aos telefones, endereços e e-mails, <http://www.ifg.edu.br/contato>

### ***Agenda dos Dirigentes e Pró-Reitores***

As agendas do Reitor e dos Diretores-Gerais dos câmpus do Instituto Federal de Goiás são disponibilizadas na página eletrônica e podem ser acessadas através do link <http://www.ifg.edu.br/component/agendadirigentes/?view=autoridades&Itemid>

## PRÓ-REITORIAS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IFG

- **Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o órgão de assessoramento direto à Reitoria, responsável pela articulação das políticas e ações para o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e das Metas e Compromissos estabelecidos no âmbito de todo o IFG.

Diretora Executiva: Adriana dos Reis Ferreira

Telefone: (62) 3612-2205

E-mail: [de@ifg.edu.br](mailto:de@ifg.edu.br)

- **Pró-Reitoria de Ensino**

A Pró-Reitoria de Ensino é o órgão subordinado à Reitoria responsável pela proposição e condução das políticas de ensino, no âmbito da educação profissional e científica de nível médio e de graduação, para o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e das Metas e Compromissos estabelecidos no âmbito de todo o IFG.

Pró-Reitoria de Ensino: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Telefone: (62) 3612-2228

E-mail: [proen@ifg.edu.br](mailto:proen@ifg.edu.br)

- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é o órgão responsável pela proposição e condução das políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação para o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e das Metas e Compromissos estabelecidos no âmbito de todo o IFG.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Paulo Francinete Silva Junior

Telefone: (62) 3612-2233

E-mail: [proppg@ifg.edu.br](mailto:proppg@ifg.edu.br)

- **Pró-Reitoria de Extensão**

A Pró-Reitoria de Extensão é o órgão responsável pela proposição e condução das políticas de estágio, inserção, valorização e interação dos profissionais formados

pela Instituição com o mundo do trabalho, pela proposição e condução das políticas de formação inicial e continuada de trabalhadores, política de assistência estudantil, bem como pela proposição e desenvolvimento de toda política de extensão para o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e das Metas e Compromissos estabelecidos no âmbito de todo o IFG.

Pró-Reitor de Extensão: Daniel Silva Barbosa

Telefone: (62) 3612-2214 e 3612-2215

E-mail: proex@ifg.edu.br

- **Pró-Reitoria de Administração**

A Pró-Reitoria de Administração é o órgão responsável pela proposição e condução das políticas de gestão administrativa, patrimonial, de suprimento de bens e serviços e de aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, para o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional e das Metas e Objetivos estabelecidos no âmbito de todo o IFG.

Pró-Reitor de Administração: José Carlos Barros Silva

Telefone: (62) 3612-2223

E-mail: proad@ifg.edu.br

- **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos é o órgão responsável pela proposição e sistematização do planejamento estratégico da Instituição, pela proposição e condução das políticas de gestão de pessoal, tecnologia da informação, pelo levantamento, atualização, sistematização e avaliação dos dados estruturais para subsídio à definição das políticas institucionais, bem como pela compilação dos dados de desempenho da Instituição no âmbito de todo o IFG.

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e R H: Amaury França Araujo

Telefone: (62) 3612-2246

E-mail: prodi@ifg.edu.br

## ***Contatos da Reitoria***

Os telefones de contato da Reitoria estão disponibilizados no link <http://www.ifg.edu.br/contatos-a-instituicao>

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

A Instituição possui dois órgãos colegiados com previsão estatutária, prevista na organização administrativa da Instituição: são eles o Conselho Superior e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Acesse <http://www.ifg.edu.br/conselhos>

### ***Conselho Superior (Consup)***

O Conselho Superior do IFG (Consup) é o órgão máximo da instituição. De caráter consultivo e deliberativo, competente para aprovar o plano de desenvolvimento institucional, apreciar as contas do exercício financeiro, aprovar o projeto político-pedagógico, dentre outros. Além da representatividade da comunidade docente, discente, dos servidores técnico-administrativos, conta também com representantes da sociedade civil, entidades patronais, egressos e Ministério da Educação, conforme o disposto no estatuto do IFG. Acesse <http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup>

Contato da secretaria:

E-mail: [consup.secretariaifg.edu.br](mailto:consup.secretariaifg.edu.br)

### ***Colégio de Dirigentes***

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria. Competente para apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, as normas para celebração de acordos, convênios e contratos e para o aperfeiçoamento da gestão, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes, além de apreciar a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IFG. Também aprecia assuntos de interesse do IFG a ele submetido. Acesse:

<https://www.ifg.edu.br/codir>

Contato da secretaria:

E-mail: [codir.secretaria@ifg.edu.br](mailto:codir.secretaria@ifg.edu.br)

### ***Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepex)***

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepex) é o órgão consultivo e de proposição de ações para as políticas institucionais inerentes às atividades de

ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Instituto Federal de Goiás. Acesse <http://www.ifg.edu.br/conselhos/conepex>

Contato da secretaria:

E-mail: [conepex.secretariaifg.edu.br](mailto:conepex.secretariaifg.edu.br)

No Conepex foi criada a Câmara de Ensino, que tem o intuito de atuar tecnicamente em assuntos referentes à área de ensino, dar parecer técnico, analisar os regulamentos de ensino em andamento, criar regulamentos, analisar os projetos pedagógicos de curso, dentre outros. Ela é composta pela pró-reitora de Ensino, que a preside, por representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discentes e pelos Chefes de Departamento de Áreas Acadêmicas dos câmpus.

Acesse o link <http://www.ifg.edu.br/camara-de-ensino>



## COMISSÕES PERMANENTES

A organização geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás prevê a instalação de comissões permanentes responsáveis pela condução de processos e procedimentos relativos às matérias de interesse de cada uma delas, sendo: Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (CIS), Comissão de Ética (CET) e Comissão Permanente de Políticas da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR), que são autônomas e regidas por regulamento próprio, conforme o regimento interno do IFG. Acesse as informações de cada Comissão:

### ***Comissão Própria de Avaliação (CPA)***

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é uma comissão permanente constituída para conduzir os processos internos de avaliação da Instituição. Ela é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e também por representantes da sociedade.

A criação da CPA está prevista na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentado pela Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Acesse <http://www.ifg.edu.br/comissoes/cpa>

Telefone: (62) 3237-1812

E-mail: [comissao\\_rsc@ifg.edu.br](mailto:comissao_rsc@ifg.edu.br)

E-mail: [cpa@ifg.edu.br](mailto:cpa@ifg.edu.br)

Endereço: Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América. CEP 74270-040. Goiânia-GO.

### ***Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)***

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) foi inicialmente constituída através do Decreto no. 94664/87 e regulamentada pela portaria nº 475/87 do Ministério da Educação. Atualmente, a Lei nº 12772/12 (alterada pela Lei 12863/13), artigo 26, institui a CPPD e define as suas atribuições. Acesse <http://www.ifg.edu.br/comissoes/cppd>

Telefone: (62) 3237-1812

E-mail: [comissao\\_rsc@ifg.edu.br](mailto:comissao_rsc@ifg.edu.br)

E-mail: [cppd.secretaria@ifg.edu.br](mailto:cppd.secretaria@ifg.edu.br)

Endereço: Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América. CEP 74270-040. Goiânia-GO.

### ***Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos (CIS)***

A Comissão Interna de Supervisão (CIS) tem por finalidade acompanhar, orientar, fiscalizar, avaliar e assessorar o Conselho Superior e a Reitoria na implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito do IFG, além de orientar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao referido Plano. Acesse <http://www.ifg.edu.br/comissoes/cis>

Telefone: (62) 3237-1812

E-mail: [comissao\\_rsc@ifg.edu.br](mailto:comissao_rsc@ifg.edu.br)

E-mail: [cis@ifg.edu.br](mailto:cis@ifg.edu.br)

Endereço: Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América. CEP 74270-040. Goiânia-GO.

### ***Comissão de Ética (CE)***

As comissões de ética têm por finalidade zelar pela aplicação Código de Ética Profissional do Servidor Público, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas éticas estabelecidas, além de recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da instituição, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas e comportamento ético. Acesse <http://www.ifg.edu.br/comissoes/comissao-de-etica>

Telefone: (62) 3237-1811

E-mail: [etica@ifg.edu.br](mailto:etica@ifg.edu.br)

Endereço: Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América. CEP 74270-040. Goiânia-GO.

Horário: segunda a sexta-feira, das 7 às 13 h (é preciso agendamento prévio para atendimento).

### ***Comissão Permanente de Políticas da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR)***

A Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-Racial (CPPIR) é instância permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e tem por finalidade formular, coordenar, articular e acompanhar

a efetivação das políticas e diretrizes institucionais para a promoção da igualdade étnico-racial e defesa dos direitos humanos. Acesse <http://www.ifg.edu.br/comissoes/cppir>

Telefone: (62) 3237-1812

E-mail: [comissao\\_rsc@ifg.edu.br](mailto:comissao_rsc@ifg.edu.br)

Endereço: Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América. CEP 74270-040. Goiânia-GO.

## COMITÊS

A Instituição conta atualmente com três comitês, a saber:

### ***Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)***

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) tem por finalidade alinhar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Acesse <http://www.ifg.edu.br/comites/cgti>  
E-mail: [prodi@ifg.edu.br](mailto:prodi@ifg.edu.br)

### ***Comitê Gestor da Segurança da Informação e das Comunicações (CGSIC)***

O Comitê Gestor da Segurança da Informação e das Comunicações (CGSIC) é um órgão de assessoramento da Reitoria, tendo natureza deliberativa nas questões concernentes às suas atribuições específicas. Acesse <http://www.ifg.edu.br/comites/cgti>  
E-mail: [cgsic@ifg.edu.br](mailto:cgsic@ifg.edu.br)

### ***Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)***

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa, independente e interdisciplinar. O CEP/IFG foi aprovado e obteve registro junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), do Conselho Nacional de Saúde (CNA), no mês de outubro de 2016. Acesse <http://www.ifg.edu.br/comites/cep>

Telefone: (62) 3612-2200

E-mail: [cep@ifg.edu.br](mailto:cep@ifg.edu.br)

Endereço: Reitoria - Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74130-012. Goiânia – GO.

Horário de Funcionamento: Das 14h às 18h.

## DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

O Instituto Federal de Goiás apresenta em sua página na internet seus principais documentos institucionais. Acesse <http://www.ifg.edu.br/documentos>

### ***Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)***

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que identifica a Instituição no que diz respeito ao seu papel social, à sua filosofia de trabalho, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve. Para mais informações acesse <http://www.ifg.edu.br/documentos/62-ifg/a-instituicao/11546-plano-de-desenvolvimento-institucional-2019-2023>

### ***Regimento Geral***

O Regimento Interno é um documento no qual deve constar o detalhamento da estrutura organizacional da Instituição, bem como as competências das unidades administrativas, as atribuições dos dirigentes e a relação funcional existente no âmbito dos institutos federais. Para outras informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/documentos/regimento-interno>

### ***Estatuto***

O Estatuto é o documento norteador da Instituição, em que constam seus princípios, suas finalidades, características, objetivos, a organização administrativa, além das questões acadêmicas institucionais de uma forma geral. Para mais informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/documentos/62-ifg/a-instituicao/11547-estatuto2019>

### ***Resoluções do Conselho Superior***

As Resoluções do Conselho Superior, o órgão máximo da instituição, estão disponíveis para consulta na página eletrônica da Instituição. Para outras informações acesse: <http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup?showall=&start=4>

### ***Boletim de Serviço***

O Boletim de Serviço é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição. Para mais informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/boletim-de-servico>

### ***Relatórios de Gestão***

O Relatório de Gestão é um dos instrumentos que apresenta ao público e, em particular aos órgãos de controle, as ações desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG. Para outras informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/relatorios-de-gestao>

### ***Políticas e normas de Segurança***

Trata-se da Política de Segurança da Informação e das Comunicações (PoSIC), documento com o objetivo de fornecer diretrizes, critérios e suporte administrativo suficientes à implementação da Segurança da Informação e das Comunicações da Instituição. Para mais informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/comites/cgsic?showall=&start=2>

### ***Plano Diretor de TI***

O Plano Diretor de TI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do IFG para um determinado período, possibilitando alinhar os recursos aplicados em TI, eliminar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos no que é mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. É uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o IFG, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. Para outras informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/dti?showall=&start=4>

### ***Legislação Acadêmica***

A Legislação Acadêmica é um compêndio das resoluções internas do IFG aprovadas pelo Conselho Superior e variam desde a autorização dos cursos a regulamentos acadêmicos. Acesse:

<http://www.ifg.edu.br/documentos-ensino?showall=&start=1>

## PERGUNTAS FREQUENTES

O Instituto Federal de Goiás disponibiliza em sua página na internet as perguntas frequentes ao IFG separadas por área.

Acesse o link geral <http://www.ifg.edu.br/perguntas-frequentes> e acesse a área de interesse para visualizar as perguntas frequentes e suas respostas.

- Administração
- Alunos
- Aproveitamento de concurso de outra IFE
- Auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar e licença maternidade/paternidade
- Avaliação de desempenho
- Cargos vagos e ocupados do IFG
- Comunicação
- Contracheque
- Cursos e processos seletivos
- Entrega de atestados
- Estágio
- Ética no Serviço Público
- Extensão
- Férias de servidores
- Instituição – Gerais
- Ouvidoria
- Pesquisa e Pós-Graduação
- Recursos Humanos e Assistência ao Servidor
- Redistribuição
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

## COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O IFG disponibiliza diversos meios para comunicação com a sociedade como o portal eletrônico institucional, redes sociais, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria.

### ***Portal eletrônico Institucional***

O IFG mantém seu Portal eletrônico contendo as principais informações institucionais, onde publica regularmente as informações sobre as atividades e os programas desenvolvidos em cada câmpus e na Reitoria. Acesse [www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br)

### ***Redes Sociais***

FACEBOOK: [https://www.facebook.com/IFG.oficial?\\_rdr=p](https://www.facebook.com/IFG.oficial?_rdr=p)

INSTAGRAM: [https://www.instagram.com/ifg\\_oficial/](https://www.instagram.com/ifg_oficial/)

TWITTER: [https://twitter.com/IFG\\_Goias](https://twitter.com/IFG_Goias)

YOUTUBE: <https://www.youtube.com/user/ifgoficial>

### ***Serviço de Informação ao Cidadão***

A Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas. Essa norma, regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

O Instituto Federal de Goiás disponibiliza através do link <http://www.ifg.edu.br/sic?showall=&limitstart=> informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, como formas de contato e esclarecimentos sobre como proceder para solicitar uma informação relativa à Instituição. Também estão disponibilizados Formulários de Reclamação e de Recursos para pessoa física e



pessoa jurídica, o rol de informações classificadas e desclassificadas e seu balanço de atividades.

Telefone: (62) 3612-2222

E-mail: sic@ifg.edu.br

Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74130-012. Goiânia-GO.

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

## ***Ouvidoria***

A Ouvidoria é um órgão de assessoramento da Reitoria, responsável por acolher e encaminhar manifestações e reivindicações da comunidade interna ou externa, com atuação em todos os câmpus e setores da Instituição, visando à melhoria dos processos institucionais e ao aperfeiçoamento dos processos democráticos com transparência.

Tipos de manifestações recebidos pela ouvidoria

- **Denúncia** - comunicação de irregularidades ocorridas na administração pública ou ocorridas em razão do exercício negligente ou abusivo dos cargos, empregos e funções.
- **Elogio** - demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço recebido ou sobre as pessoas que participaram do serviço/atendimento.
- **Reclamação** - manifestação de desgosto ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou servidor público, considerado ineficiente, ineficaz ou não efetivo. Para efeito de padronização, também serão consideradas nessa categoria as críticas, tais como opiniões desfavoráveis, críticas a atos da Administração, de concessionárias de serviço público ou de servidores.
- **Solicitação** - manifestação que deve conter, necessariamente, um requerimento de atendimento ou serviço.
- **Sugestão** - manifestação que apresenta uma ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela Administração Pública, ainda que associada a uma reclamação específica.
- **Simplifique** - Se você acha a prestação de um serviço público muito burocrática, poderá apresentar solicitação de simplificação, por meio de formulário próprio, denominado Simplifique!

Informações sobre contatos, legislação, documentos e perguntas frequentes podem ser obtidas através do link <http://www.ifg.edu.br/ouvidoria>

Atendimento e-OUV

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>

Telefone: (62) 3612-2277

E-mail: [ouvidoria@ifg.edu.br](mailto:ouvidoria@ifg.edu.br)

Endereço: Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste - CEP: 74.130-012 – Goiânia-GO.

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e das 13h às 16h.

## **ESTUDE NO IFG**

O IFG é uma instituição federal que oferece educação de qualidade, pública e gratuita a todo cidadão, desde que atenda as exigências legais de ingresso, descritas nos editais de seleção.

Os processos seletivos do IFG são amplamente divulgados à comunidade, por meio de materiais impressos distribuídos principalmente em escolas da Rede Pública de Ensino e com publicação destacada no Portal do IFG e nas páginas eletrônicas de cada câmpus.

Os processos seletivos são geridos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen), por meio do Centro de Seleção. Para informações sobre seleções em andamento ou seleções anteriores do IFG, acesse a página da Pró-reitoria de Ensino (Proen), disponível em <http://www.ifg.edu.br/estudenoifg>

### **GUIA DE CURSOS**

O Instituto Federal de Goiás oferece cursos técnicos, cursos superiores, cursos de pós-graduação e cursos em Educação a Distância.

As informações pertinentes a cada curso, como sua descrição, perfil do profissional, mercado de trabalho, pré-requisitos, quantidade de vagas, carga horária, duração, Projeto Pedagógico, grade curricular, corpo docente, infraestrutura, certificação, contato/local podem ser encontradas no link <http://cursos.ifg.edu.br/>

#### **1. CURSOS TÉCNICOS**

O Instituto Federal de Goiás oferece cursos técnicos nas modalidades integrado, subsequente e EJA.

Outras informações podem ser acessadas através do link <http://cursos.ifg.edu.br/nivel/tecint>

##### **1.1. Técnico Integrado**

Técnico Integrado ao ensino médio é o curso que contempla, ao mesmo tempo, a formação de nível médio e profissional. Destina-se aos alunos que tenham concluído o ensino fundamental.

## **1.2. Técnico Integrado – EJA**

Técnico Integrado ao Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos são cursos de formação técnica oferecidos aos alunos que já concluíram o ensino fundamental. Este programa facilita o acesso de jovens, com mais de 18 anos, e adultos a cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Mais informações podem ser acessadas através do link <http://cursos.ifg.edu.br/nivel/tecint-eja>

## **1.3. Técnico Subsequente**

Pós-médio é o curso de formação profissional em nível técnico, ofertado a estudantes que já concluíram o ensino médio. Sua duração é de 2 anos.

Maiores informações podem ser acessadas através do link <http://cursos.ifg.edu.br/nivel/tecsup>

## **2. CURSOS SUPERIORES**

O Instituto Federal de Goiás oferece semestralmente cursos superiores destinados para quem já concluiu o ensino médio, nas seguintes modalidades:

### **2.1. Tecnologia**

Os cursos de tecnologia são graduações de nível superior com enfoque na atuação técnica profissional. Possuem uma carga horária menor em relação aos cursos de bacharelado e licenciatura.

Outras informações podem ser acessadas através do link <http://cursos.ifg.edu.br/nivel/tecno>

### **2.2. Licenciatura**

Os cursos de licenciatura formam profissionais aptos a trabalhar em ambientes educacionais, em todos os níveis de ensino.

Mais informações podem ser acessadas através do link <http://cursos.ifg.edu.br/nivel/lic>

### **2.3. Bacharelado**

Os cursos de bacharelado preparam profissionais habilitados para atuar na área de sua formação.

Outras informações podem ser acessadas através do link <http://cursos.ifg.edu.br/nivel/bach>

### **3. PÓS-GRADUAÇÃO**

O IFG oferece pós-graduações *lato sensu*, que compreendem programas de especialização, com duração mínima de 360 horas e pós-graduações *stricto sensu* que compreendem programas de mestrado.

Mais informações podem ser acessadas através dos links <http://cursos.ifg.edu.br/nivel/esp> e <http://cursos.ifg.edu.br/nivel/mestprof> para especialização e mestrado, respectivamente.

A seguir os endereços para acessar os cursos disponíveis em cada câmpus do IFG.

**Câmpus Águas Lindas:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-AGUASLI/campus>

**Câmpus Anápolis:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-ANAPOLI/campus>

**Câmpus Aparecida de Goiânia:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-APA/campus>

**Câmpus Cidade de Goiás:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-GOIAS/campus>

**Câmpus Formosa:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-FOR/campus>

**Câmpus Goiânia:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-GOIANIA/campus>

**Câmpus Goiânia Oeste:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-OES/campus>

**Câmpus Inhumas:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-INH/campus>

**Câmpus Itumbiara:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-ITU/campus>

**Câmpus Jataí:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-JAT/campus>

**Câmpus Luziânia:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-LUZIANI/campus>

**Câmpus Senador Canedo:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-SEN/campus>

**Câmpus Uruaçu:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-URUACU/campus>

**Câmpus Valparaíso:** <http://cursos.ifg.edu.br/local/CP-VAL/campus>

#### **4. CURSOS EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Essa modalidade caracteriza-se pelo processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente. Para que isso aconteça são utilizadas diferentes tecnologias, como programas computacionais, livros e os recursos da internet disponíveis no ambiente educacional.

Os cursos ofertados a distância permitem maior flexibilidade na participação do aluno, que deverá gerenciar seu espaço e tempo, realizando as tarefas nos momentos que mais forem adequados à sua agenda.

A EaD deve pautar-se pelos mesmos propósitos e diretrizes dos cursos presenciais que buscam, necessariamente, o desenvolvimento de competências e habilidades indispensáveis para a prática do exercício profissional.

Mais informações podem ser acessadas através do link <http://ifg.edu.br/ead>

#### **5. CURSOS DE EXTENSÃO**

Os cursos de extensão constituem um conjunto de atividades voltadas para a comunidade em geral, de caráter educativo, social, cultural, científico, esportivo e tecnológico. São realizados de forma não regular, geralmente por meio de editais, com objetivos específicos, voltados para a interação entre o saber-fazer cotidiano e o saber-fazer acadêmico.

O acompanhamento dos cursos de extensão é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, em âmbito institucional, e, nos câmpus, da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (Gepex) e compreendem Ações de Extensão realizadas na forma cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou cursos de livre demanda.

Os cursos de extensão poderão tanto ser oferecidos de forma presencial quanto a distância e podem ser caracterizados da seguinte forma:

### **5.1. Curso de Formação Inicial**

O Curso de Formação Inicial contempla um conjunto de saberes obtido a partir da conclusão de curso de extensão com carga horária mínima de 160 horas que habilita o indivíduo ao prosseguimento de estudos ou ao exercício profissional.

### **5.2. Curso de Formação Continuada**

O Curso de Formação Continuada poderá ocorrer dos seguintes modos:

1. Continuidade do Curso de Formação Inicial ofertado pelo câmpus;
2. Continuidade de estudos, a partir de uma formação já adquirida pelo estudante em outros momentos de sua aprendizagem profissional;
3. A partir dos eixos tecnológicos ofertados pelo câmpus;
4. Como Formação Inicial e Continuada para docentes.

### **5.3. Curso Livre**

Curso livre é um curso ofertado espontaneamente pelo proponente, pelo próprio câmpus ou a partir de demandas externas.

**Importante:** os cursos de extensão poderão tanto ser oferecidos de forma presencial quanto a distância.

Orientações quanto a elaboração de propostas de cursos de extensão e outras informações podem ser acessadas no link:

***<http://ifg.edu.br/acoes-de-extensao>***

## **INFORMAÇÕES AOS ALUNOS**

O site do Instituto Federal de Goiás oferece uma área específica para informações aos discentes, denominada Espaço do Aluno, que se encontra disponível em <http://www.ifg.edu.br/aluno>. A página apresenta:

### Sistemas e Serviços online:

- Q-Acadêmico
- Sophia Biblioteca
- SUAP
- MOODLE EAD
- MOODLE Presencial
- Sistema de Eventos
- E-mail institucional
- Periódicos CAPES
- IFG Mobile
- Alterar/recuperar Senha
- Mais serviços de TI

### Informações:

- Calendário Acadêmico
- Assistência Estudantil
- Estágio
- Pesquisa
- Manual do Aluno
- Intercâmbio
- Monitoria
- Movimentos Estudantis
- Perguntas Frequentes

Notícias (Aluno)

Comunicados (Aluno)



## TRABALHE NO IFG

O Instituto Federal de Goiás (IFG) vem ampliando seu Quadro Permanente de Pessoal com a contratação de novos servidores públicos efetivos. Servidores técnico-administrativos e docentes efetivos de todos os 14 câmpus ingressam para trabalhar na Instituição por meio da realização de concurso público de provas e de provas e títulos, respectivamente. A contratação de professores substitutos é feita por meio de processo seletivo de provas e títulos.

Informações sobre concursos em andamento, concursos anteriores, provas anteriores e convocações se encontram disponíveis no link:

<http://www.ifg.edu.br/concursos>

Editais de Remoção e Redistribuição podem ser acessados no link:

<http://www.ifg.edu.br/editais-desenvolvimento-institucional?showall=&limitstart=>

### ***Quadro de Referência dos Cargos Ocupados e Vagos do IFG***

Informações sobre cargos ocupados e vagos do Instituto Federal de Goiás podem ser consultados no Quadro de Referência dos Cargos Ocupados e Vagos disponível em:

<http://www.ifg.edu.br/documentos-desenvolvimento-institucional?showall=&start=5>

Os códigos de vaga pertencem ao IFG e são descentralizados para os câmpus de acordo com as necessidades demandadas e para professor, não há divisão por área/disciplina. Os códigos são para o cargo de Professor EBTT.

## PROJETOS E PROGRAMAS

### **1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)**

Os Programas e Projetos desenvolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen) objetivam a permanência e êxitos dos acadêmicos dos IFG, bem como a troca de experiências que contribuam com o percurso formativo.

São desenvolvidos atualmente os projetos e programas de monitoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Mobilidade Acadêmica (PMIpes-GO), Programa de Educação Tutorial (PET), informações no link <http://www.ifg.edu.br/projetos-e-programas>

#### **1.1. Programa de Monitoria**

O programa de monitoria do IFG constitui-se em um instrumento da política de fortalecimento do processo ensino-aprendizagem e integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência e êxito do educando.

Acesse os Editais de monitoria ofertadas pelos Câmpus do IFG no link:

<http://www.ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=217>

#### **1.2. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência**

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/IFG) é fruto de uma parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que financia bolsas em cinco modalidades:

- Iniciação à docência (para estudantes de licenciatura);
- Supervisão (para professores das escolas parceiras);
- Coordenação de área (professor da licenciatura, responsável pelo subprojeto);
- Coordenação de gestão de processos educacionais (professor da licenciatura, responsável pelo acompanhamento da execução dos subprojetos);
- Coordenação institucional (professor da licenciatura, responsável pelo projeto institucional).

Este Programa tem por objetivo contribuir com a interação entre os cursos de licenciatura do IFG e as escolas públicas de Educação Básica, aumentando o nível de articulação entre eles.

Acesse mais informações e todos os documentos e relatórios do PIBID, através do link: <http://www.ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=2043>

Para acesso aos editais de seleção do PIBID acesse:

<http://www.ifg.edu.br/editais-ensino>

### **1.3. Programa de Mobilidade Acadêmica (PMIPES-GO)**

O Programa IPES-GO de Mobilidade Acadêmica é resultante de um Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado de Goiás (IPES-GO), com vistas a propiciar aos estudantes de graduação do IFG, Instituto Federal Goiano (IF Goiano), Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Universidade Federal de Goiás (UFG), regularmente matriculados, a possibilidade de cursarem componentes curriculares, de seu curso, em instituição diferente da sua de origem por até dois semestres letivos consecutivos.

Para outras informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/projetos-e-programas?showall=&start=3>

E-mail: [pmipes@ifg.edu.br](mailto:pmipes@ifg.edu.br)

Telefone: (62) 3612-2261

### **1.4. Programação de Educação Tutorial (PET)**

O Programa PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/ SESu) e promove a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação envolvidos direta e indiretamente com o programa.

O principal objetivo é despertar o interesse e elevar a qualidade da formação acadêmica dos alunos do curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Goiás (IFG), estimulando a fixação dos conhecimentos teóricos e práticos, que permitam a abordagem na área de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da contextualização da Química às ações de Educação, Ambiente e Sociedade. O atual “PET Química: Educação, Ambiente e Sociedade” é desenvolvido por grupos de estudantes do curso de Licenciatura em Química.

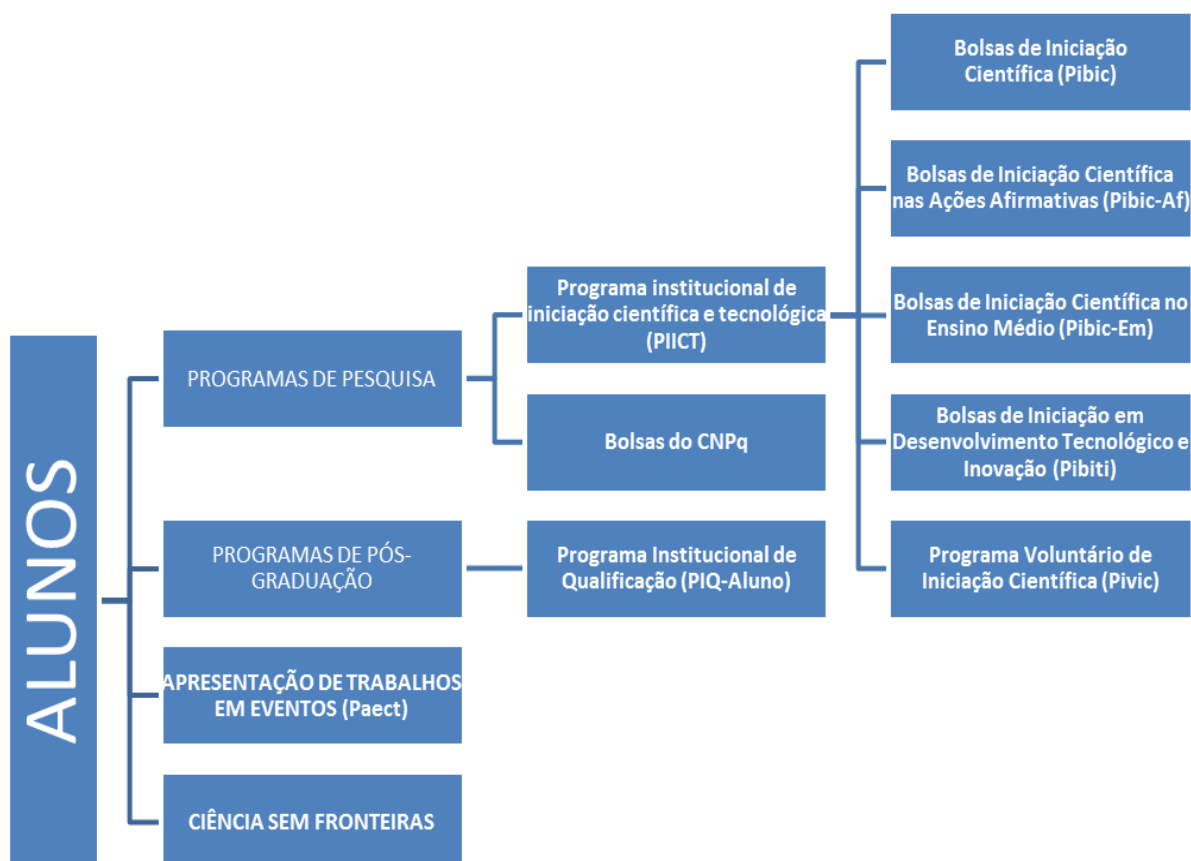
Para mais informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/projetos-e-programas?showall=&start=4>

## 2. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) é responsável pela condução de diversos programas institucionais destinados tanto aos estudantes dos cursos técnicos e de graduação quanto aos servidores docentes e técnico-administrativos.

O IFG, por meio do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), oferece bolsas para os estudantes voluntários, dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos superiores, levando em conta os ingressantes das políticas de ações afirmativas. Além disso, incentiva estudantes a apresentarem trabalhos em eventos científicos e tecnológicos e o desenvolvimento de projetos tecnológicos e de inovação. Além das bolsas vinculadas a esse programa, são ofertadas bolsas ligadas ao CNPq e, pelo Programa Institucional de Qualificação (PIQ-Aluno), bolsas de mestrado e doutorado aos alunos de pós-graduação Stricto Sensu do IFG. Acesse a página dos programas para alunos <http://www.ifg.edu.br/component/content/article/63-ifg/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/149-iniciacao-cientifica-e-tecnologica?highlight=WyJpbmljaWFjYW8iLCJjaWVudGlmaWNhliwiaW5pY2lhY2FvIGNpZW50aWZpY2EiXQ==>



## **2.1. Programas de Pesquisa**

### **a) Programa institucional de iniciação científica e tecnológica (PIICT)**

O PIICT é voltado para os estudantes dos cursos técnicos e superiores do IFG. Destina-se a complementar o ensino, oferecendo aos alunos a oportunidade de descobrir como o conhecimento científico e tecnológico é construído. Esse objetivo é alcançado com a participação do estudante nas atividades teóricas e práticas no ambiente de pesquisa. Esta vivência possibilita ao estudante ver e entender o mundo sob o prisma da ciência.

Este Programa, que concede bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica para estudantes do IFG, organiza-se em cinco categorias:

- 1) **Bolsas de Iniciação Científica (Pibic):** é destinado aos estudantes de cursos superiores.
- 2) **Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-Af):** é destinado aos estudantes de cursos superiores, que tenham ingressado na Instituição pelo sistema de cotas.
- 3) **Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (Pibic-Em):** é destinado aos estudantes de cursos técnicos de nível médio.
- 4) **Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti):** é destinado aos estudantes de cursos superiores.
- 5) **Programa Voluntário de Iniciação Científica (Pivic):** é destinado aos estudantes voluntários de cursos técnicos e superiores.

Para ingressar no programa, o estudante deve realizar sua inscrição conforme editais publicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que são publicados no início de cada ano.

Acesse o Regulamento do Programa através do link:

[http://www.ifg.edu.br/attachments/article/222/res20-16\\_pibicti.pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/222/res20-16_pibicti.pdf)

Acesse os editais através do link:

<http://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao>

### **b) Bolsas do CNPq**

O IFG tem convênio firmado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em que recebe, duas vezes por ano, uma cota de bolsas dos programas Pibic, Pibiti, Pibic-AF e Pibic-EM, que são administradas pelo

IFG, conforme regulamentação da Instituição e as normativas do CNPq. Estas bolsas, em conjunto com aquelas pagas com orçamento da Instituição, constituem o quantitativo de bolsas disponibilizadas anualmente nos editais da Pró-Reitoria.

## **2.2. Programas de Pós-Graduação**

### **a) Programa Institucional de Qualificação (PIQ-Aluno)**

O PIQ-Aluno oferece bolsas para alunos de pós-graduação *Stricto Sensu* do IFG. Foi criado em 2015 e tem como objetivo apoiar a formação de recursos humanos qualificados em nível de pós-graduação; fortalecer os programas de pós-graduação do IFG com a concessão de bolsas a alunos de mestrado; contribuir para a consolidação do Instituto Federal de Goiás como um centro de referência em pesquisa e pós-graduação. É realizado por meio de edital que visa à concessão de bolsas individuais aos alunos que estiverem regularmente matriculados em um dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrados) do IFG. Estas bolsas, financiadas com recurso próprio da Instituição, tem uma duração máxima de 24 meses.

Acesse o regulamento do programa através do link [http://www.ifg.edu.br/attachments/article/222/res58-14\\_piq-aluno.pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/222/res58-14_piq-aluno.pdf)

Acesse os editais através do link <http://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao>

## **2.3. Apresentação de trabalhos em eventos**

### **a) Programa Institucional de Incentivo para Estudantes (Paect)**

O Paect oferece auxílio para alunos do IFG apresentarem trabalhos em Eventos Científicos e Tecnológicos. Para participar do programa, o estudante deve realizar sua inscrição conforme o edital e regulamento publicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Acesse o Regulamento do Programa através do link:

[http://www.ifg.edu.br/attachments/article/222/res02-15\\_paect.pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/222/res02-15_paect.pdf)

Acesse o edital do programa na página de Editais através do link:

<http://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao>

## **2.4. Ciência sem Fronteiras**

O Ciência sem Fronteiras é um programa do Governo Federal que busca promover a consolidação, a expansão e a internacionalização da ciência e tecnologia,

da inovação e da competitividade brasileira, por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes, e Secretarias de Ensino Superior (SESU) e de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do MEC. Para outras informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/component/content/article/63-ifg/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/149-iniciacao-cientifica-e-tecnologica?showall=&start=4>

### **3. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**

O Instituto Federal de Goiás desenvolve parte de suas ações de extensão por meio de programas e projetos.

O **programa** é um conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, executado em médio e longo prazo, com clareza de diretrizes orientadas a um objetivo comum, que articula projetos e outras ações de extensão existentes, inclusive englobando as atividades de ensino e pesquisa.

O **projeto** é um conjunto de ações de caráter orgânico-institucional com prazo definido, associado e integrado para o alcance de objetivos comuns. São ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, com objetivos gerais e específicos bem definidos, que propiciam a relação teoria-prática e envolvam docentes e/ou servidores técnico-administrativos, estudantes e a comunidade.

Orientações quanto à elaboração de projetos e programas de extensão podem ser acessadas no link:

<http://www.ifg.edu.br/documentos-extensao?showall=&start=1>

Editais da Pró-Reitoria de Extensão podem ser acessados através do link:

<http://www.ifg.edu.br/editais-extensao?showall=&limitstart=>

#### **3.1. Assistência Estudantil**

A Coordenação-Geral de Assistência Estudantil (CGAE) tem como principal objetivo contribuir com a qualidade de vida dos/as estudantes, a melhoria do seu desempenho acadêmico por meio de ações que favoreçam sua permanência e êxito e o seu desenvolvimento psicossocial. Todas as ações desenvolvidas têm como intuito

possibilitar aos/às estudantes uma formação profissional de qualidade, inclusão e exercício pleno da cidadania. Acesse:

<http://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-ifg/pro-reitorias/extensao/151-assistencia-estudantil>

Telefone: (62) 3612-2214

Email: [cgae@ifg.edu.br](mailto:cgae@ifg.edu.br)

Telefone: (62) 3612-2215

Email: [restaurante@ifg.edu.br](mailto:restaurante@ifg.edu.br)

A Política de Assistência Estudantil (PAE) desenvolvida pelo IFG se constitui num conjunto de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e a execução de programas, projetos e ações que atendam a todos/as os/as estudantes em suas especificidades, com vistas à inclusão social, formação plena do/a cidadão/cidadã e bem-estar biopsicossocial, para um melhor desempenho acadêmico e a inserção do/a estudante no mundo do trabalho. As principais ações em desenvolvimento na Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFG são:

- a) Programa Alimentação** – O Programa Alimentação é direcionado aos/às estudantes dos cursos presenciais a fim de atender às necessidades básicas de alimentação, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, e aos/às estudantes do tempo integral, durante sua permanência no Câmpus, bem como aos/às estudantes que vão diretamente do trabalho para participar das aulas no IFG. Este programa, repassado em forma de auxílio financeiro estudantil ou de acesso ao restaurante estudantil, tem a perspectiva de assegurar a estes/as estudantes condições indispensáveis ao pleno desenvolvimento acadêmico, social e de convivência estudantil.
  
- b) Programa Transporte** – O Programa Transporte é direcionado aos/às estudantes dos cursos presenciais e consiste no repasse de auxílio financeiro mensal aos/às estudantes em vulnerabilidade social para viabilizar o deslocamento da sua residência para o Câmpus e retorno para a sua residência.
  
- c) Programa Permanência** – O programa permanência é a concessão de auxílio financeiro destinado a atender às necessidades sociais básicas aos/às estudantes que apresentem alto ou moderado índice de vulnerabilidade social e que, em função



de sua situação socioeconômica, interfira na permanência e manutenção dos/as estudantes do IFG. Este programa, repassado em forma de auxílio financeiro estudantil, visa proporcionar a estes/as estudantes complementação em despesas que são importantes para a sua permanência no IFG, tais como: alimentação, transporte, vestuário e aquisição de material didático.

- d) Programa Moradia** – O Programa Moradia é destinado aos/às estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com matrícula e frequência regular, oriundos/as de outros municípios, estados ou regiões fora da localização do câmpus, que não residam com a família e nem possuam imóveis na zona urbana, na garantia de manutenção de moradia no município onde se localiza o câmpus.
- e) Programa de Capacitação Estudantil** – O Programa de Capacitação Estudantil (PROCAP Estudantil) tem como objetivo estimular e viabilizar a participação dos alunos regularmente matriculados no IFG em cursos de capacitação de curta duração e em eventos extracurriculares acadêmicos, científicos, técnicos, tecnológicos, estudantis, esportivos, artísticos e culturais, promovidos pelo IFG e por outras instituições no país e no exterior, por meio da concessão de auxílio financeiro para inscrição, passagens aéreas e/ou terrestres, despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana. Para o Regulamento do Programa de Capacitação Estudantil (Procap - Estudantil) acesse [http://www.ifg.edu.br/attachments/article/151/procap\\_estudantil.pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/151/procap_estudantil.pdf)
- f) Programa de Atenção à Saúde** – O Programa de Atenção à Saúde é destinado a todos/as os/as estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de Goiás com a finalidade de incentivar a promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, assistência médico-odontológica e nutricional eletiva ou de urgência, visando à prevenção da saúde dos/das estudantes, bem como ações que contemplem orientações quanto à prevenção ao uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce, dentre outros. O atendimento médico e odontológico está condicionado à disponibilidade de médicos/as e/ou odontólogos/as nos câmpus.

- g) Programa Apoio Psicossocial** – O Programa de Apoio Psicossocial (PAPS) é destinado aos/às estudantes regularmente matriculados/as. Este programa é voltado para o acompanhamento psicológico e social dos/as estudantes e, quando necessário, de seus familiares, proporcionando incentivo à melhora do desempenho escolar por meio do atendimento aos/às estudantes por uma equipe multiprofissional.
- h) Seguro Estudantil** - O Seguro Estudantil é destinado aos/às estudantes regularmente matriculados/as nos cursos Técnicos de Nível Médio, Superior (licenciaturas e bacharelados), Formação Inicial e Continuada (FIC), Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Programa Mulheres Mil e Programa de Educação à Distância Profuncionário, bem como, estudantes de outras instituições de ensino, em desenvolvimento de atividades de estágio no IFG.

### **3.2. Estágio**

A indução das políticas de estágio, no âmbito do IFG, é de competência da Diretoria de Ações Profissionais e Tecnológicas. Tais políticas têm como objetivo estabelecer diretrizes a fim de orientar e coordenar o início da relação do estudante com o mundo do trabalho.

Nos câmpus do IFG, à Coordenação do Serviço de Interação Escola-Empresa (Cosie-e) cabe o desenvolvimento e a execução das atividades, matrícula, relação direta com os estudantes aptos e interessados, bem como a contribuição e o acompanhamento das políticas e regulamentos de estágio. Acesse o portal:

<http://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-ifg/pro-reitorias/extensao/152-estagio>

#### **Contatos | Cosie-e:**

**Águas Lindas:** (61) 3618-9852

**Anápolis:** (62) 3703-3366

**Aparecida de Goiânia:** (62) 3507-5972

**Cidade de Goiás:** (62) 3371-9150

**Formosa:** (61) 3642-9471

**Goiânia:** (62) 3227-2721

**Goiânia Oeste:** (62) 3237-1859

**Inhumas:** (62) 3514-9518

**Itumbiara:** (64) 2103-5630

**Jataí:** (64) 3605-0850

**Luziânia:** (61) 3622-9718

**Senador Canedo:** (62) 3612-2296

**Uruaçu:** (62) 3357-8196

**Valparaíso:** (61) 3615-9200

### **3.3. *Egresso e Mundo do Trabalho***

O Espaço do Egresso e Mundo do Trabalho é o ambiente on-line que indica os meios de interação entre os ex-alunos, o IFG e as forças produtivas. As ferramentas disponibilizadas neste espaço fomentam oportunidades de emprego e possibilitam a geração de dados e indicadores importantes para a avaliação da inserção dos egressos no mundo do trabalho, compreensão e aprofundamento da inserção social da instituição, exame qualitativo dos aspectos relacionados à formação e ao desempenho dos cursos com o objetivo de retroalimentar a elaboração das políticas de gestão acadêmica e administrativa do IFG. Acesse o portal:

<http://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-ifg/pro-reitorias/extensao/1033-egresso-e-mundo-do-trabalho>

### **3.4. *Programas de Governo***

O Instituto Federal de Goiás, em parceria com entidades governamentais, desenvolve programas que têm objetivos sociais e educativos. Acesse o portal:

<http://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-ifg/pro-reitorias/extensao/153-programas-de-governo>

Atualmente estão ativos os seguintes programas Pronatec e o Projeto Sanear Cidades.

#### **a) PRONATEC**

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país.

Telefone: (62) 3612-2215

## **b) Projeto SanearCidades**

O Projeto SanearCidades é uma iniciativa da Funasa e do IFG para realização da capacitação e assistência técnica aos municípios que fizeram adesão junto à Funasa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Acesse o portal do projeto:

<http://extensao.ifg.edu.br/projetosanearcidades/>

### **3.5. Extensão no IFG**

A extensão é o espaço em que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás articula e integra o saber fazer em face da realidade social, econômica, cultural e ambiental da região na qual está inserido. Essa prática acadêmica, que articula as atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da população, concorre para a formação de um espaço plural e transformador de realidades, com foco no compartilhamento dos bens sociais. Acesse o portal:

<http://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-ifg/pro-reitorias/extensao/1118-extensao-no-ifg>

## SERVIÇOS

### 1. **PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN)**

A PROEN oferece diversos serviços de fácil acesso à comunidade, por meio de seu departamentos, como revalidação de diplomas, certificação IFG, certificação ENEM, Sistec, Q-Acadêmico, Guia da Diretoria de Gestão Acadêmica (GuiaDAA), aplicativo IFG Mobile, sistema de dados Visão. Para maiores informações acesse o portal: <http://www.ifg.edu.br/servicos>

#### **a) Revalidação de diplomas**

É o processo pelo qual os diplomas de cursos de graduação, emitidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, são declarados equivalentes aos títulos constantes no Brasil. O IFG, ainda, não realiza este tipo de serviço, pois demanda a aprovação de regulamentação interna.

Atualmente o IFG está realizando estudos para implantação dos procedimentos de Revalidação de Cursos Técnicos e Tecnológicos realizados em outros países com equivalência aos oferecidos no Instituto.

#### **b) Certificação**

É o processo de análise e emissão de certificados e diplomas dos alunos regulares do IFG. As solicitações devem ser realizadas nas Coordenações de Registro Acadêmicos e Escolares - CORAE.

#### **c) Certificação ENEM**

O Instituto Federal de Goiás (IFG) é unidade certificadora para pessoas que não concluíram o Ensino Médio em idade apropriada e que desejam utilizar o desempenho alcançado no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para certificação. Mais informações acesse <http://www.ifg.edu.br/servicos?showall=&start=3>

Os interessados devem abrir processo no Protocolo do Câmpus indicado no ato de inscrição do Exame, seguindo orientações da Coordenação de Registros Acadêmicos e Estudantis (CORAE).

Conforme estabelecido pelo INEP, a expedição do certificado deve ocorrer no prazo máximo de 45 dias a contar da solicitação na unidade certificadora.

Há também a declaração de proficiência, certificação parcial que comprova que o participante atingiu a pontuação mínima necessária em uma das áreas de conhecimento avaliadas no Enem.

Podem solicitar a Certificação do Ensino Médio com base no Enem aqueles que:

- Não tenham concluído o Ensino Médio;
- Tenham indicado, no ato da inscrição, a pretensão de utilizar os resultados de desempenho do ENEM para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio;
- Tenha indicado, também no ato da inscrição, o IFG como Instituição Certificadora; tenham,
- No mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do Enem;
- Tenham atingido, no mínimo, 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento;
- Tenham atingido, no mínimo, 500 pontos na redação e o mínimo de 450 pontos na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Para requer o certificado é preciso cumprir os requisitos descritos acima e apresentar na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do Câmpus indicado na inscrição para o Enem, as cópias e originais dos documentos de forma legível. Os documentos são os seguintes:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço com CEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Boletim de Desempenho do ENEM.
- Requerimentos fornecido pelo Câmpus

Após conferência e autenticação junto à CORAE, a pessoa interessada deve abrir processo no Setor de Protocolo do Câmpus requerendo a Certificação do Ensino Médio via ENEM ou Declaração Parcial de Proficiência.

Qualquer tentativa de falsificação de documentação ou alteração de notas no boletim individual de resultado referente ao Enem, expedido pelo Inep, serão imediatamente comunicados e entregues ao órgão competente.

Seguindo as orientações da Portaria Inep nº 179, de 28 de abril de 2014, para garantir a validade do certificado em todo território nacional o IFG publicará os dados dos certificados solicitados na página por meio do link: <http://intranet.ifg.edu.br/certificadoenem/>

Acesse Portaria INEP nº 179, de 28 de abril de 2014 através do link [http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1374/portaria\\_n179\\_dispoe\\_sobre\\_processo\\_certificacao\\_competencias\(1\).pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1374/portaria_n179_dispoe_sobre_processo_certificacao_competencias(1).pdf)

Acesse Retificação da Portaria INEP nº 179/2014, de 22 de julho de 2014 através do link [http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1374/portaria\\_n179\\_28abril2014\\_retificacao.pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1374/portaria_n179_28abril2014_retificacao.pdf)

Acesse o Guia de Certificação do ENEM – INEP/MEC através do link [http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1374/guia\\_certificacao\\_enem\\_2014.pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1374/guia_certificacao_enem_2014.pdf)

Acesse Resolução CONSUP/IFG nº 056/2014 através do link <http://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao562014.pdf>

#### **d) Sistec**

O Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) é o sistema oficial sobre informações de matrículas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Mais informações acesse <http://www.ifg.edu.br/servicos?showall=&start=4> e <http://sistec.mec.gov.br/login/login>

#### **e) Q-Acadêmico**

O Q-Acadêmico é o Sistema de gestão responsável pelo controle e registro acadêmico do IFG. Acesse: <http://academicoweb.ifg.edu.br/>

#### **f) Guia da Diretoria de Administração Acadêmica (GuiaDAA)**

O Guia DAA é um sistema que reúne orientações, manuais, tutoriais, referências rápidas e informações detalhadas sobre conceitos e procedimentos que envolvem as atividades da Diretoria de Administração Acadêmica e da Coordenação de Registro de Diplomas da Pró-Reitoria de Ensino do IFG. Acesse:

<http://guiadaa.ifg.edu.br/mediawiki/>

### **g) Aplicativo IFG Mobile**

O IFG Mobile é um aplicativo que tem como objetivo apresentar o Instituto Federal de Goiás para toda a comunidade acadêmica, reunindo diversas informações relevantes sobre a instituição. São disponibilizadas também no aplicativo, no link:

“Fique informado”, as notícias mais importantes da Instituição.

“Conheça o IFG”, que traz o histórico da Instituição, além de informações sobre a reitoria e os câmpus;

“Manual do aluno”, com as dúvidas frequentes, rotinas acadêmicas, direitos e deveres do discente, programas e projetos e assistência estudantil;

“Regulamentos”, que traz informações sobre os cursos técnicos integrados, cursos de graduação, especializações e mestrado.

O aplicativo pode ser baixado:

Goople Play - Android:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.renanrodrigues.ifgmobile&hl=fil>

l=fil

App Store - IOS:

<https://itunes.apple.com/us/app/ifg-mobile/id1071541918?mt=8>

Informações acesse: <http://www.ifg.edu.br/servicos?showall=&start=7>

### **h) Sistema de dados Visão**

Este sistema é uma extensão do Sistema Acadêmico do IFG, desenvolvido com o objetivo de fornecer relatórios de apoio para a gestão acadêmica. Acesse o Sistema: <https://visao.ifg.edu.br/entrada/>

## **2. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG)**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação oferece diversos serviços à comunidade interna, estudantes e servidores, e também para comunidade externa. São eles: acesso ao Portal de Periódicos da Capes, acesso gratuito para estudantes e servidores à base de dados da ABNT, software Sophia de gerenciamento de biblioteca, publicação de periódicos e revistas e biblioteca digital, dentre outros. Acesse:

<http://www.ifg.edu.br/servicos-pesquisa-e-pos-graduacao>



### **a) Periódicos CAPES**

O Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Possui um acervo de mais de 38 mil títulos com texto completo, 123 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Acesse o Portal de Periódicos:

[http://www-periodicos-capes-gov-br.ez122.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com\\_phome&Itemid=68&](http://www-periodicos-capes-gov-br.ez122.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_phome&Itemid=68&)

### **b) ABNT**

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o órgão responsável pela normalização técnica no país, fornecendo a base necessária ao desenvolvimento tecnológico brasileiro. Alunos e servidores do Instituto Federal de Goiás (IFG) podem acessar gratuitamente a base de dados da ABNT e da Associação Mercosul de Normatização (AMN) dos computadores institucionais, por meio do link: <http://www.abntcolegao.com.br/ifg/>

### **c) SophiA**

Trata-se de um software de gerenciamento de biblioteca que tem como objetivo gerenciar todas as funções pertinentes à administração da biblioteca, assim como, o seu acervo e gerir processos para disseminar a informação independente do suporte. Qualquer pessoa poderá consultar o acervo das bibliotecas do IFG através de busca rápida por título, autor, assunto, ISBN/ISSN e série, assim como, busca combinada que além dos itens citados anteriormente, poderá também consultar o acervo por ano de edição, por tipo de material, idioma e últimas aquisições. São oferecidos também através do Terminal Web os serviços de renovação e reserva que são de uso exclusivo dos alunos e servidores do IFG. Acesse <http://biblioteca.ifg.edu.br/>

### **d) Publicações**

- **Publicação de Dissertações e Teses** – As publicações resultantes de dissertações e teses serão selecionadas mediante edital específico, no qual constam as regras de submissão.

- **Publicação de Cadernos** – A publicação nos cadernos acontece por meio de seleção de trabalhos realizada por comissão específica.
- **Publicação de Periódicos Científicos** – A publicação nas revistas com a chancela da Editora IFG acontece por meio das chamadas públicas divulgadas nos sítios eletrônicos específicos. No momento, a Editora IFG publica a revista Tecnia, disponível em: [revistas.ifg.edu.br/tecnica](http://revistas.ifg.edu.br/tecnica)
- **Publicações por demanda institucional** – As propostas de publicação por demanda institucional são submetidas à Editora IFG conforme regulamento específico.

#### **e) Revistas do IFG**

O Portal de Revistas do IFG foi implantado para hospedar e publicar revistas científicas produzidas no Instituto Federal de Goiás. O acesso é realizado através do link: <http://revistas.ifg.edu.br>

#### **f) Biblioteca Digital**

A Biblioteca Digital do IFG permitirá o acesso às informações armazenadas em meio digital a qualquer cidadão, principalmente o corpo docente e discente, por intermédio da internet. O acervo da Biblioteca Digital do IFG será composto pela produção acadêmica técnico-científica (em formato digital) dos servidores e corpo discente do Instituto Federal de Goiás formado por: teses e dissertações (defendidas no IFG e extra IFG cuja autoria é de servidores desta Instituição), apostilas, artigos de periódicos, trabalhos de conclusão de curso (TCC), livros, capítulos de livros (que não são publicados com fins comerciais) e trabalhos apresentados em eventos.

### **3. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)**

Os serviços oferecidos pela Pró-Reitoria de Extensão são: Seguro Estudantil, Restaurantes Estudantis e Convênios e Parcerias Interinstitucionais. Acesse:

<http://www.ifg.edu.br/servicos-extensao>

#### **a) Seguro Estudantil**

O seguro estudantil é um seguro de acidentes pessoais, direcionado aos/as estudantes regularmente matriculados/as nos cursos técnicos de nível médio, superior (licenciaturas e bacharelados), Formação Inicial e Continuada (FIC), Bolsa Formação

do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Programa Mulheres Mil e Programa de Educação a Distância Profucionário, bem como estudantes de outras instituições de ensino, em desenvolvimento de atividades de estágio no IFG. O seguro garante o atendimento médico-hospitalar e odontológico para o/a discente que esteja em alguma atividade relacionada ao IFG (aulas, aulas práticas, visitas técnicas, estágio obrigatório e outras) ou em trânsito para alguma atividade relacionada à Instituição, independente do horário. Dada a dificuldade em estabelecer convênio com hospitais por parte do seguro, ele se estabelece em forma de reembolso. Perguntas Frequentes sobre o seguro estudantil acesse:

<http://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/154-seguro-estudantil?showall=&start=1>

#### **b) Restaurante Estudantil (RE)**

O Restaurante Estudantil (RE) é um dos instrumentos da política de assistência estudantil do IFG e tem como objetivo fornecer alimentação de baixo custo, que atenda às necessidades nutricionais básicas da comunidade escolar e acadêmica durante sua permanência na instituição, além de colaborar no desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional e de pesquisas relacionadas à alimentação, nutrição e saúde. Mais informações acesse:

<http://www.ifg.edu.br/component/content/article/64-ifg/pro-reitorias/extensao/263-refeitorios>

Telefone: (62) 3612-2215

E-mail: [restaurante@ifg.edu.br](mailto:restaurante@ifg.edu.br)

#### **c) Convênios e Parcerias Interinstitucionais**

A celebração das parcerias e a formalização dos instrumentos jurídicos no IFG seguem tramitações padrão que deverão ocorrer no câmpus e na Reitoria. Todas estas tramitações podem ser visualizadas nos Fluxogramas e na Orientação Nº 001/2017/DAPT/PROEX/IFG, disponível em <http://www.ifg.edu.br/attachments/article/1291/Orienta%C3%A7%C3%A3o%20N%C2%B0%20001%202017%20DAPT%20-%20Conv%C3%AAnios%20e%20Parcerias.pdf>

## **4. PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS (PRODIRH):**

Os serviços oferecidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (PRODIRH) são: Serviços de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Serviços de Tecnologia da Informação e Serviços do Observatório do Mundo do Trabalho. Acesse:

<http://www.ifg.edu.br/servicos-desenvolvimento-institucional>

### **4.1. Serviços de Tecnologia da Informação**

O IFG disponibiliza a comunidade diversos serviços de TI. Confira as informações e instruções de acesso de cada serviço, listado abaixo, acessando o link:

<http://www.ifg.edu.br/dti/servicos-de-ti>

- Login Único IFG-ID
- Acesso a Rede IFG/Internet
- Rede sem fio
- E-mail Para Servidores
- E-mail Para Alunos
- MS Office 365 Online
- Conferência WEB - RNP
- Formulários Online
- Portal de Periódicos do IFG
- Periódicos CAPES
- Microsoft Imagine
- Softwares Autodesk
- Voz sobre IP
- Mensageiro IFG
- Sites Institucionais
- Eduroam - WIFI
- Transmissão de Vídeo ao Vivo - RNP
- CAFe - RNP
- FileSender – RNP

## **4.2. Serviços do Observatório do Mundo Do Trabalho**

O Observatório do Mundo do Trabalho é um espaço estruturado que articula, integra e realiza estudos sobre o mundo do trabalho, a Educação Profissional Científica e Tecnológica (EPCT), propondo um elo entre a instituição e o seu território.

Para outras informações sobre Estudos e Pesquisas, Núcleos de Base, Metodologias, Revista, Solicitação de Estudos e Equipe acesse:

<http://www.ifg.edu.br/estrutura-organizacional-desenvolvimento-institucional/observatorio-mundo-do-trabalho/apresentacao-observatorio?showall=&limitstart=>

## EVENTOS

### 1. **Pró-Reitoria de Ensino (Proen)**

A Pró-reitoria de Ensino realiza anualmente eventos institucionais e abertos ao público. São realizados os seguintes eventos:

- Diálogos EJA, destinado à educação de jovens e adultos;
- Ciclo de Formação, eventos relacionados a cursos;
- Colóquio de Educação Aberta, voltado principalmente para a educação a distância.

Para mais informações acesse o link <http://www.ifg.edu.br/eventos-ensino>

### 2. **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Proppg)**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Proppg) realiza anualmente quatro eventos:

- Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT);
- Workshop de Ciência, Inovação e Tecnologia (Wcite);
- Café Empresarial;
- Desafio IFG.

Para mais informações acesse o link:

<http://www.ifg.edu.br/eventos-pesquisa-e-pos-graduacao>

### 3. **Pró-Reitoria de Extensão (Proex)**

A Pró-Reitoria de Extensão os seguintes eventos:

- Festival de Artes;
- Encontro de Culturas Negras;
- Semana de Ciência e Tecnologia (SECITEC);
- Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIMPEEX);
- Jogos dos Institutos Federais (JIF).

Para mais informações acesse o link <http://www.ifg.edu.br/eventos-extensao>

## PESQUISA NO IFG

Compete à Diretoria de Pesquisa e Inovação, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, viabilizar e desenvolver as políticas de pesquisa e inovação.

O IFG tem o compromisso de criar condições para o desenvolvimento da pesquisa, além de coordenar e acompanhar a produção científica e tecnológica na Instituição. Para isto, executa programas de incentivo, subvenções e auxílios para servidores e alunos. O fomento é realizado por meio de processos seletivos; aqueles que culminam em concessão de recursos financeiros são acompanhados e homologados pelo Comitê Interno.

O Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT) é um evento anual, em que os alunos e seus orientadores têm a oportunidade de apresentar os resultados obtidos após a finalização do projeto. No evento, também são ministrados cursos e debatidos temas relacionados às pesquisas realizadas. O Centro de Inovação Tecnológica (Cite/IFG), vinculado a Diretoria de Pesquisa e Inovação, promove o Desafio IFG, o Wcite e o Café Empresarial, eventos que promovem as parcerias e o empreendedorismo no IFG.

- Acesse a página de Eventos:

<http://www.ifg.edu.br/eventos-pesquisa-e-pos-graduacao>

- Acesse a página Programas:

<http://www.ifg.edu.br/projetos-e-programas-proppg>

## AQUISIÇÕES

Compete à Pró-Reitoria de Administração gerir as aquisições do Instituto Federal de Goiás. Assim, informações relativas à Pregão Eletrônico, Concorrência Pública, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Regime diferenciado de contratações, Adesões do IFG a atas de registro de preços e Atas de Registro de Preços podem ser acessadas através do link:

<http://www.ifg.edu.br/aquisicoes>

### **a) Pregão Eletrônico**

Pregão Eletrônico é uma modalidade licitatória, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. É uma das modalidades mais utilizadas no âmbito do Instituto Federal de Goiás, pois confere maior transparência, abrangência, eficiência e eficácia.

### **b) Concorrência Pública**

Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

### **c) Inexigibilidade de Licitação**

Os institutos da dispensa e da inexigibilidade de licitação conferem à Administração Pública a possibilidade de se realizar a contratação direta, afastando-se a obrigatoriedade da realização de licitação. Sucintamente, essas hipóteses existem quando, no caso concreto, verifica-se a inviabilidade de competição entre fornecedores.

### **d) Dispensa de Licitação**

Os institutos da dispensa e da inexigibilidade de licitação conferem à Administração Pública a possibilidade de se realizar a contratação direta, afastando-se a obrigatoriedade da realização de licitação. Sucintamente, essas hipóteses existem quando, no caso concreto, verifica-se a inviabilidade de competição entre fornecedores.



#### **e) RDC - Regime Diferenciado de Contratações**

O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) foi instituído pela Lei nº 12.462/2011, com os objetivos de ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes; promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público; incentivar a inovação tecnológica e assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O RDC é voltado à contratação de obras e serviços de engenharia e vem sendo utilizado pelo IFG desde o ano de 2015, pois garante maior celeridade, publicidade, transparência, abrangência e eficácia nas contratações.

#### **f) Adesões do IFG a atas de registro de preços**

A Adesão a atas de registro de preços ocorre quando o órgão ou entidade da Administração Pública não participou do certame licitatório e quer se utilizar a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador que realizou o certame licitatório.

#### **g) Atas de Registro de Preços**

A Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

## **GESTÃO DE CONTRATOS**

Todos os contratos firmados pelo Instituto Federal de Goiás (IFG), bem como suas alterações durante a execução, são geridos pela Pró-Reitoria de Administração (Proad) ou pelas Gerências de Administração dos câmpus.

Os contratos vigentes estão disponíveis no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). A Proad disponibiliza, ainda, planilha com os contratos de pessoal terceirizado.

Os Contratos do IFG e a Relação de Empresas e de Pessoal Terceirizado do IFG podem ser acessados no link <http://www.ifg.edu.br/gestao-de-contratos>

## OBRAS

O Instituto Federal de Goiás está passando por um gradativo processo de expansão com o objetivo de promover o aumento do número de vagas e a melhoria da qualidade acadêmica e científica. As obras de implantação, ampliação, adequação e reforma dos câmpus são acompanhadas e fiscalizadas pela Diretoria de Projetos e Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração, que também elabora projetos, planilhas e dá o suporte técnico para a licitação e execução das obras. Acesse <http://www.ifg.edu.br/obras>

## **DESPESAS**

As despesas realizadas pelo Instituto Federal de Goiás estão disponíveis para consulta no link <http://www.ifg.edu.br/despesas-administracao>